



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ  
*União e Compromisso com o Povo.*

ADM. 2021 A 2024

PORTARIA Nº 353/2023

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;  
**CONSIDERANDO** requerimento do servidor Reynaldo Humberto de Abreu Simões, onde solicita seu direito a férias regulamentares, protocolado sob o nº 3239, em 17.07.2023;

RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder férias ao servidor Reynaldo Humberto de Abreu Simões, ocupante do cargo de Procurador Geral, no período de 21.07.2023 a 19.08.2023 (Gozo: de 21.07 a 30.07.23 e de 01.01.24 a 20.01.24).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de julho de 2023.  
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.